



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quinta-feira, 31 de outubro de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.556

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>1</b>
<b>CULTURA</b> .....	<b>1</b>
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIA</b> .....	<b>2</b>

## EDITAIS

### CULTURA

#### ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2024.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (31/10/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da Lei Paulo Gustavo, comissão criada pela portaria nº 17.419 de 23 de outubro de 2023 e alterada pela Portaria nº 17.734 de 08 de fevereiro de 2024, Portaria 17.901 de 18 de abril de 2024 e Portaria nº 18.210 de setembro de 2024, com a presença dos membros João Pedro dos Santos Ferian, Maxwell Ortega, Viana e Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro e Joyce Ginez.

A Comissão iniciou a reunião com o objetivo de apreciar o resultado dos recursos quanto a etapa de mérito cultural, possibilitando a publicidade do resultado final da etapa de mérito cultural.

#### RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL 002/2024 - DEMAIS ÁREAS		
INSCRITOS	PROJETO	RECURSO
ROGÉRIO CAMARGO	ESPERA PROGRAMADA	RECEBIDO
FÁBIO GUIDO DIOGO	TRIO ZAZ - TRILHAS DE NOVELAS	RECEBIDO
CLAC - ARTES E CULTURA LTDA ME	POR QUE DANÇO	RECEBIDO
TAMY PAOLLA RIBEIRO DOS REIS	DIA DE RECREAÇÃO	RECEBIDO
TAMY PAOLLA RIBEIRO DOS REIS	WORKSHOP - POR DENTRO DOS GRANDES MUSICAIS	RECEBIDO
GABRIEL ALVES MASCHIO	LIGHT AND DANCE II	RECEBIDO
DIEGO FERNANDO FARIA GIÃO	DIEGO FERNANDEZ - AO VIVO	RECEBIDO

NINA MAZEIRO RODRIGUES	AGENDA CULTURAL: SÃO JOÃO EM CENA	RECEBIDO
ANTONIO CARLOS LEAL	VIRAVOLTA! COLETÂNEA DE TEXTOS DO TEATRO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO, A CELEBRAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA INTERIORANA	RECEBIDO
CARLOS VINICIUS FADIGA OLIVI	RECITAL DE CANÇÕES DE O FANTASMA DA ÓPERA E LES MISÉRABLES	RECEBIDO

Os proponentes receberão, no e-mail em que encaminharam suas propostas, o resultado particular do recurso, enviado pelos pareceristas.

A Comissão também verificou que todos os proponentes que fizeram a solicitação de cotas, foram aprovados nas vagas de ampla concorrência, por nota, nos termos do Art. 5.2. das chamadas.

#### RESULTADO FINAL – MÉRITO CULTURAL CHAMADA PUBLICA 0001/24 – AUDIOVISUAL

#### CHAMADA PUBLICA 0002/24 – OUTRAS ÁREAS

Findada a etapa de análise do mérito cultural, inicia-se a etapa de Habilitação dos projetos selecionados, que ocorrerá nos termos do item 13, etapa de habilitação das chamadas. Tendo sido verificado a extensão de prazo para análise dos recursos, o prazo para envio dos documentos da etapa de habilitação, que inicialmente seria de 29/10/2024 até 06/11/2024, agora passa a ser de 31/10/2024 até 10/11/2024.

Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados, deverão encaminhar todos os documentos solicitados no item 13, conforme o tipo de proponente: pessoa física ou pessoa jurídica. A Comissão se compromete a verificar os documentos com a maior brevidade possível, fazendo contato com os agentes culturais sobre documentos encaminhados de maneira incorreta.

A Comissão reforça que, nos termos do edital, caso algum proponente não se habilite, o suplente será convocado para o processo de habilitação, para o qual será repassado um novo prazo, que poderá interferir na data da assinatura do termo de execução cultural e posterior pagamento.

**João Pedro dos Santos Ferian,**  
Presidente

**Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro**  
Membro

**Joyce Ginez**  
Membro

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Leandro Mazutti Miranda  
MTb 96878/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

---

**SECRETARIA****PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 18.280, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.366, de 07 de julho de 2.004, e suas alterações constantes da Lei nº 1.910, de 26 de setembro de 2.006 e da Lei nº 4.935, de 23 de novembro de 2.021,

Considerando o Despacho nº 513/2024/GAB/CG-LM, elaborado pela Chefe de Gabinete,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão de Análise e Parcelamento de Solo do Município de São João da Boa Vista para o biênio 2024-2026:

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Titular: CHARLES ATTIAS JUNIOR

Suplente: NILTON ANGELO DE FARIA DE MELO

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – SETOR DE TOPOGRAFIA**

Titular: ALAN MARQUES DA SILVA

Suplente: JÚLIA GABRIELA DE JESUZ TEIXEIRA DA COSTA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Titular: CAROLINA MASCARO VIEIRA

Suplente: VINÍCIUS DE AGUIAR

Titular: MATEUS ROBERTO DE LIMA

Suplente: RICARDO ROSSI GOULART BITTENCOURT

Titular: MARIANA DOS SANTOS PELEGRINI

Suplente: FABIANO CARNEIRO NASSIM

**CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: CAMILA DONÁ PERIN THEODORO

Suplente: JOCELITO CUSTÓDIO ZANELI

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS**

Titular: MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI

Suplente: FRANCISCO ARDÉLIO RIGONELLI GUIDI

Titular: FERNANDO DO AMARAL JORGE

Suplente: JONATHAN OSWALDO MARCONI DE OLIVEIRA

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Titular: HELOÁ RIBEIRO

Suplente: ANDRÉA MARCIA SILVA PALHARES

**SABESP**

Titular: JEAN DA SILVA MANOEL

Suplente: JOÃO FERNANDO DE LUCAS

**ELEKTRO**

Titular: JOÁS CARLOS RODRIGUES

Suplente: ROGER VIEIRA

**CONDEMA**

Titular: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Suplente: HERIVELTON CARLOS CALDAS MOREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 18.006, de 06 de junho de 2024 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (31.10.2024)

---

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

---